

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº17/2018

4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 17/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a OSC UNIDADE VICENTINA PROMOCIONAL, objetivando a execução do Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade – Abrigo Institucional para Pessoa Idosa.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: UNIDADE VICENTINA PROMOCIONAL

Objeto do aditivo: Aumento do valor global da parceria, tendo em vista as alterações realizadas no Plano de Trabalho.

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 1.169.515,20

VALOR DA PARCERIA COM ESSE ADITIVO: R\$ 5.124.683,40

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 2.610/2018

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Apoio Social ao Cidadão, Antero Alves Baraldo, brasileiro, solteiro, RG nº 15.536.545, inscrito no CPF 098.559.428-41, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil UNIDADE VICENTINA PROMOCIONAL, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Rodolfo Carnevali Klein, inscrito no CPF: 080.994.588-69 e RG: 21.217.060 – SSP/SP, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 17/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica o valor da Colaboração aumentado em R\$ 146.062,00 (cento e quarenta e seis mil e sessenta e dois reais), passando o seu montante global para R\$ 5.124.683,40 (cinco milhões, cento e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), nos conformes mencionados no bojo do Processo Administrativo nº 2610/2018.

Parágrafo único: Em face da readequação, o Plano de Trabalho passa a vigorar com nova redação (fls. 1718/1756), devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos,

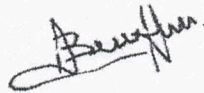
P S J C

DIVISÃO DE

FORMALIZAÇÃO E ATOS

08/10/2021

Data da Formalização do Contrato

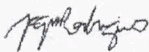


ANTERO ALVES BARALDO
SECRETÁRIO(A) DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

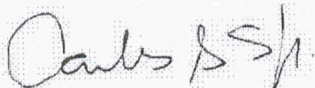


Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO CARNEVALLI KLEIN, CPF 080.994.588-69, RG 21217060 - SSP/SP**, Cargo Presidente, data de nascimento 10/08/70, Endereço Tenente Manoel Pedro de Carvalho, 100 Jardim Bela Vista - So Jos dos Campos Telefone institucional: 1239215085 E-mail institucional: contato@lsvp-sjc.org.br, empresa UNIDADE VICENTINA PROMOCIONAL - 46.644.217/0001-35, em 08/10/2021, s 12:16, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHAS:



JOSÉ FÁBIO GIMENEZ MORAIS RODRIGUES
CHEFE DE CONTRATOS
Matricula: 5271481



CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR
ASSESSOR
Matricula: 22727